



JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXX | Nº 1326 | de 28/04 a 04/05/2014

➔ ELEIÇÃO SINDICAL

Semana de eleição no Sindipetro Paraná e Santa Catarina

Petroleiros sindicalizados estão convocados a participar do pleito. Urnas percorrerão os locais de trabalho para facilitar a coleta de votos. Não deixe de participar!



Começa nesta segunda-feira (05) e vai até sexta (09) a eleição para renovação do quadro diretivo do Sindipetro Paraná e Santa Catarina. Seis urnas estarão à disposição dos(as) petroleiros(as) sindicalizados(as), sendo uma fixa na Sede do Sindicato, em Curitiba, e outras cinco itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho para facilitar a coleta de votos. Algumas serão mistas, ou seja, ficarão parte do tempo nas regionais sindicais e também serão deslocadas até as unidades.

Passado o período para registro de chapas,

iniciado no dia 24 de fevereiro e encerrado em 26 de março, apenas uma chapa se inscreveu para disputar o pleito. Denominada “Unidade e Renovação”, a chapa reúne parte da atual Direção do Sindicato e agregou novos nomes, com índice de renovação de aproximadamente 40%.

A Comissão Eleitoral, presidida pelo petroleiro aposentado Olavo Dorneles, foi definida em assembleia realizada no dia 09 de janeiro e é responsável pela condução de todo processo que vai renovar a direção sindical.

Composição da Chapa 1 | Unidade e Renovação

Adenilson de Paiva Domingues
(Transpetro/Tepar – Paranaguá)

Adriano Norberto Flores
(Transpetro/Tejai – Itajaí)

Adriano Savitras
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Aires J. Warnk da Porciuncula
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Alexandro Guilherme Jorge
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Anacélie de Assis Azevedo
(Petrobrás/Repar – Araucária)

André Luis dos Santos
(Transpetro/Tefran – São Francisco do Sul)

Anselmo Ernesto Ruoso Jr
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Antonio Carlos da Silva
(Petrobrás/Repar – Aposentado)

Celso José Cordeiro
(Transpetro/Tefran – Aposentado)

Claudiney Batista
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Cléverton R. Fabrício Padilha
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Dagoberto Scheffer Hertzog
(Petrobrás/Six – Aposentado)

Débora Thamm Alves
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Evaldo Lamin Filho
(Petrobrás/Repar – Aposentado)

Faissal Bark
(Transpetro/Tepar – Paranaguá)

Fernando A. de Souza Melo
(Transpetro/Tejai – Itajaí)

Fernando José Vieira
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Jessé Souza de Melo
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Jordano Marcio Zanardi
(Transpetro/Tefran – São Francisco do Sul)

José Sultowski
(Petrobrás/Six – Aposentado)

Leomar Setti
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Luciano Zanetti
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Luiz Antonio dos Santos
(Transpetro/Tepar – Paranaguá)

Manoel Mendes
(Transpetro/Tepar – Aposentado)

Marcio Ricardo Marinho
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Maria de Lourdes L. G. e Silva
(Petrobrás/Repar – Aposentada)

Mário Alberto Dal Zot
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Michael Berthier
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Miguel Saif
(Transpetro/Tepar – Aposentado)

Natalio Laurindo Roncada
(Petrobrás/Repar – Aposentado)

Olson Lopes
(Transpetro/Tepar – Aposentado)

Rafael Palenske Andrade
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Rodrigo Carneiro Pellegrini
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Rodrigo Mitidiero Mansor
(Transpetro/Teguaçu – Biguaçu)

Roni Anderson Barbosa
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Rosane Carvalho Dias
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Rui Dalcion Rocha Rossetti
(Petrobrás/Six – Aposentado)

Silvaney Bernardi
(Petrobrás/Six – São Mateus do Sul)

Thiago Schmidt Olivetti
(Petrobrás/Repar – Araucária)

Uriel de Oliveira
(Transpetro/Tepar – Paranaguá)

Valton Witkowski
(Petrobrás/Six – Aposentado)



Relação e localização das urnas na pág. 2

WWW.SINDIPETROPRSC.ORG.BR



Mapeamento e instalação das urnas

URNA Nº 01 (SEDE DO SINDICATO): Será instalada das 09:00 às 17:00h com interrupção para almoço das 12:00 às 13:00h, durante os cinco dias de votação.

URNA Nº 02 e Nº 07 (REPAR): Será instalada, obrigatoriamente às 07:00h de todos os dias, afim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, estando autorizada a percorrer todos os setores da Refinaria, afim de facilitar a coleta de votos dos associados, podendo a votação ser interrompida, a critério de funcionamento do presidente e mesário da mesa coletora, para almoço durante 1:00h, encerrando os trabalhos às 17:30h. Esta comissão autoriza, ainda, a circulação da urna coletora de votos a abrir os trabalhos mais cedo para facilitar a votação do pessoal que esteja cumprindo jornada de trabalho das 23:30h as 07:30h;

URNA Nº 03 (REGIONAL DO SINDIPETRO, EM SÃO MATEUS DO SUL E USINA DO XISTO): Será instalada na UM-SIX, obrigatoriamente às 07:00h, a fim de facilitar a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, nos dias 05 a 09 de maio com coleta de votos das 07:0h às 12:00h, estando autorizada a percorrer todos os setores da Usina e do Módulo Industrial, a fim de facilitar e garantir a coleta de votos; nos mesmos dias, das 13:30h às 17:00h realizará seus trabalhos na Regional da Entidade em São Mateus do Sul. Sendo que no dia 09 de maio os trabalhos se encerrarão as 12:00h, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba. Durante os cinco dias os trabalhos serão interrompidos para almoço das 12:00h às 13:30h;

URNA Nº 04 (SÃO FRANCISCO DO SUL - TEFTRAN e REGIONAL DO SINDIPETRO, EM JOINVILLE): Será instalada no TEFTRAN, obrigatoriamente, nos dias de 05 a 08 de maio, às 07:00 horas, a fim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, estando autorizada a percorrer todos os setores de trabalho do Terminal e do Ancoradouro; nestes dias a urna cumprirá seus roteiros até as 11:00h. No dia 05 e 06 reabrirá seus trabalhos às 14:00h no Terminal de Guaramirim até as 17:00h. Nos dias 07 e 08 de maio reabrirá os trabalhos do período da tarde, às 14:00h, na cidade de Joinville (SC), na Regional do Sindipetro, até as 17:00h, bem como a abertura e encerramento dos trabalhos das 08:00 h às 12:00 h, respectivamente, do dia 09 de maio, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba, devendo, no caminho, ainda coletar votos da estação de Itararé, para então encerramento da Ata do dia. Durante os cinco dias os trabalhos serão interrompidos para almoço de 01:00h entre os horários previstos para deslocamentos de acordo com a conveniência a ser estabelecida pelo presidente e mesário;

URNA Nº 05 (REGIONAL DO SINDIPETRO, EM PARANAGUÁ E TRANSPETRO): Será instalada obrigatoriamente, nos dias 05 a 09 de maio, às 07:00h a fim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23:30h às 07:30h, estando autorizada a percorrer todos os setores do Terminal. Nestes dias a urna permanecerá no Terminal até as 11:00h e reabrirá seus trabalhos às 13:30h, na Regional do Sindipetro, até as 17:00h. Sendo que no dia 09 de maio os trabalhos se encerrarão as 12:00h no terminal aquaviário, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba. Durante os cinco dias os trabalhos serão interrompidos para almoço das 11:00h às 13:30h, excetuado dia 09 de maio cujos trabalhos se encerram às 12:00h;

URNA Nº 06 (ITAJAÍ): Dias 05, 06 e 07 de maio, será instalada às 08:00h, na Sede da UO-SUL, até às 10:00h e das 13:30h às 17:00h no Terminal Opasc de Itajaí/SC, estando autorizado a coletar votos entre esses horários no CDA Sul e aeroporto de navegantes. No dia 08 iniciará os trabalhos, ainda no período da manhã, no Terminal de Biguaçu, adequando o horário de funcionamento de coleta de votos conforme necessidade de demanda de tempo necessário para garantir a votação dos trabalhadores votantes presentes no Terminal, não excedendo o horário das 17h00, limite de horário do fechamento da Ata neste dia. No dia 09 retoma os trabalhos às 08:00h no Terminal do Opasc de Itajaí, encerrando às 12:00h, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba, podendo no retorno coletar votos na base de Itararé, negociando tal necessidade com os integrantes da URNA Nº 04. Durante os cinco dias, os trabalhos serão interrompidos para almoço das 12:00h às 13:30h.

➔ PLEBISCITO POPULAR

Para avançar na democracia



O plebiscito popular vai acontecer na semana da pátria, de 01 a 07 de setembro. Mas o que é e como funciona um plebiscito popular? Essas são dúvidas comuns e frequentes. É importante esclarecer para poder organizar a campanha. Não se trata de um plebiscito oficial, feito pelo governo. São as próprias organizações populares, como sindicatos, entidades estudantis e movimentos sociais, que vão organizar e colher a votação junto à população, bem como divulgar seu resultado. Isso quer dizer que até setembro há muito debate para fazer com os trabalhadores e a juventude a fim de explicar o que é constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político.

As manifestações de junho e julho do ano passado mostraram o abismo entre os poderes públicos e o povo. Ao longo do ano ficou ainda mais evidente que o Congresso Nacional não vai fazer as mudanças que as ruas pediram. Óbvio, não vão mexer nas regras que lhes garantem privilégios. As mobilizações das ruas obtiveram conquistas em todo o país, principalmente com as revogações dos aumentos das tarifas dos transportes ou até diminuição da tarifa em algumas cidades, o que demonstra que é com luta que a vida muda! Mas a grande maioria das reivindicações não foi atendida pelos poderes públicos. Isso porque a estrutura do poder político no Brasil e suas “regras de funcionamento” não permitem que se avance para mudanças profundas.

Apesar da conquista do voto direto nas eleições, existe uma complexa teia de elementos que são usados nas campanhas eleitorais que ajudam a garantir a vitória de determinados candidatos. No atual sistema político, com as regras herdadas da ditadura, há no Congresso uma ampla maioria de empresários e ruralistas, e o povo não está plenamente representado. Afinal, somando-se a própria existência do Senado, no qual os menores estados do país têm mais peso que os maiores, à falta de uma real proporcionalidade na Câmara (os eleitores de estados menores elegem, proporcionalmente, mais deputados que os dos estados maiores. Assim, um eleitor em Rondônia vale 11 eleitores paulistas), o resultado é um sistema desigual de representação, com mais força para os pequenos estados, em detrimento dos centros urbanos, privilegiando oligarcas e conservadores do coronelismo. É porque o problema central do sistema político hoje é a questão da falta de representação do povo que os movimentos populares querem abrir o diálogo.

No final da ditadura, em 1985, Sarney e a maioria do Congresso recusaram um plebiscito sobre uma Constituinte exclusiva e soberana, impondo uma constituinte controlada – os próprios deputados e senadores do congresso viraram constituintes, seguindo as regras herdadas da ditadura - e deixando o povo de fora de qualquer decisão. E para solucionar todos esses problemas fundamentais da nossa sociedade (educação, saúde, moradia, transporte, terra, trabalho, etc.) não basta mudar apenas as pessoas que estão no Congresso. É preciso alterar “as regras do jogo”, mudar o Sistema Político Brasileiro. E isso só será possível se a voz dos milhões que foram as ruas em 2013 for ouvida. Como não há a menor expectativa que esse Congresso “abra seus ouvidos”, o caminho é o da ação, organizando um Plebiscito Popular que luta por uma Assembleia Constituinte, que será exclusivamente eleita e terá poder soberano para mudar o Sistema Político Brasileiro. Somente através dessa mudança estrutural será possível alcançarmos a resolução de tantos outros problemas que afligem nosso povo.

➔ **PALESTRAS**

O difícil direito à aposentadoria especial

Rodada de palestras nas principais bases do Sistema Petrobrás no Paraná e Santa Catarina tratou dos diversos temas relativos à redução do tempo de serviço em função de exposição a fatores de risco

O direito à aposentadoria especial ainda é uma batalha para os trabalhadores. A análise meramente burocrática do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e as dificuldades para comprovar à exposição ao risco foram os principais entraves apontados pelo assessor jurídico do Sindipetro, Dr. Sidnei Machado, que realizou uma série de palestras sobre o tema para as cinco principais bases do Sistema Petrobrás no Paraná e Santa Catarina.

Muitas vezes o acesso ao direito é conturbado e o trabalhador acaba tendo que recorrer à Justiça para conquistá-lo. De acordo com o advogado, a aposentadoria especial sofreu uma série de ataques ao longo de sua história. Ela foi criada a partir da Lei 3807, de 1960, e trazia 64 listas e tabelas de condições ambientais nocivas à saúde, entre elas, a atividade no setor de petróleo e derivados.

Até a década de 90, bastava o trabalhador apresentar o documento SB40 para o INSS, que se referia ao preenchimento de informações sobre as condições do ambiente de trabalho, para garantir a redução do tempo para a aposentadoria. Com o tempo, o SB40 foi sendo substituído por outros documentos e cada mudança representou um grau de dificuldade maior para se obter a aposentadoria especial. Primeiro veio o DSS8030, posteriormente DIRBEN8030 e por fim o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Além dos trâmites burocráticos e tecnicistas do INSS, outro entrave para a concessão do benefício é o fato de a Petrobrás não reconhecer o direito à aposentadoria especial. A empresa segue a tese de que os agentes químicos, como o Benzeno, comprovadamente cancerígeno, estão confinados e, portanto, os trabalhadores

não estão expostos a níveis consideráveis. O detalhe é que não existe nível seguro para a exposição ao benzeno, conforme rege a Nota Técnica N° 207 do Ministério do Trabalho. A luta continua sendo para que a companhia admita a contaminação no processo produtivo.

Enquanto isso não acontece, a realidade é que dificilmente um trabalhador petroleiro tenha o direito à aposentadoria especial reconhecido diretamente pelo INSS. Para a Previdência Pública, o que interessa para a definição é o PPP e o laudo do grupo homogêneo. O Decreto N° 8123, de 2013, avançou um pouco nas regras do jogo ao permitir que o trabalhador confira o seu PPP uma vez ao ano e possa questioná-lo. A dica para quem luta pela aposentadoria especial é exercer o direito de consulta ao PPP e registre em ressalvas suas discordâncias com o que a empresa anota. Tam-

bém levante o máximo de provas complementares sobre a insalubridade do trabalho, como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os lau-

dos periciais, o Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Esses documentos serão muito úteis na ação judicial.



Decretos, leis e afins

O primeiro ataque ao direito à aposentadoria especial veio com a Lei 9032/95, que exigiu a comprovação à exposição habitual e permanente a fatores de risco, não ocasional e nem intermitente. Depois, o Decreto N° 2172, de 1997, reduziu a lista das atividades que fazem jus à aposentadoria especial e exigia a apresentação da LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho). A partir da Lei 9732, de 1998, o laudo técnico deveria trazer a informação sobre a existência de proteções coletivas e individuais (EPC's e EPI's) que diminua a intensidade do agente agressivo, o que estabeleceu um grande debate sobre limites de tolerância e graus de exposição, hoje em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), como o caso do ruído, por exemplo.

O Decreto N° 4882, de 2003, veio para estabelecer o óbvio, onde o trabalho permanente é considerado como aquele exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço. Por fim, dez anos mais tarde, outro Decreto, o N° 8123, trouxe alguns poucos avanços, como a definição de critérios qualitativos para hidrocarbonetos e aplicou os conceitos de risco da legislação brasileira.

Trabalhadores e movimentos sociais saem a campo em defesa da Petrobrás

Na próxima terça-feira, 06 de maio, a FUP e seus sindicatos realizam mais um ato político em repúdio à campanha midiática da direita para tentar desmoralizar a Petrobrás. Desta vez, a manifestação será em Recife e terá como palco a sede administrativa da estatal em Pernambuco. Ao lado da CUT, do MST e de diversos outros movimentos sociais, os petroleiros mais uma vez farão o alerta de que os ataques da mídia patrocina-

dos pelo PSDB, DEM e PSB têm objetivos bem definidos: a disputa eleitoral e o controle do pré-sal.

Além de Recife, vários outros atos em defesa da Petrobrás estão agendados para as próximas semanas. No dia 15 de maio, uma grande manifestação está sendo preparada para o Rio de Janeiro, em frente à sede da estatal. A FUP e seus sindicatos, junto com a CUT, CTB, UNE e a Via Campesina, pretendem reu-

nir cinco mil pessoas no ato que contará também a participação de deputados das Frentes Parlamentares em Defesa da Petrobrás e do Pré-Sal.

Outras manifestações foram convocadas para São Paulo (21/05) e Salvador (data ainda a ser definida). Recentemente, a FUP e seus sindicatos realizaram dois grandes atos públicos em defesa da Petrobrás: dia 14 de abril, no Rio, e dia 23, na Câmara dos Deputados,



em Brasília. Os petroleiros continuarão na linha de frente por uma Petrobrás 100% pública e para que o

petróleo seja um bem integralmente controlado pelo Estado e com destinação social. Fonte: FUP

→ SAÚDE E SEGURANÇA

Uma guerra silenciosa

Números de mortes no trabalho são alarmantes. OIT instituiu o 28 de abril como o dia em memória das vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Um trabalhador morre por doença relacionada ao trabalho a cada 15 segundos. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2013, dois milhões de pessoas morrem por ano em função de doenças ocupacionais no mundo. Já o número de acidentes fatais em serviço chega a 321 mil.

As estimativas da OIT apontam que ocorrem anualmente cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho e aproximadamente 160 milhões de casos de doenças ocupacionais. Essas ocorrências chegam a comprometer 4% do PIB mundial. Cada acidente ou doença representa, em média, a perda de quatro dias de trabalho.

Ainda de acordo com a OIT, o Brasil é o quarto colocado no ranking mundial de acidentes fatais de trabalho. As estatísticas oficiais do Ministério da Previdência mostram que

em 2011 foram registrados 711 mil casos de acidentes de trabalho, com 2.884 mortes e 14.811 casos de trabalhadores que sofreram incapacidade permanente. Naquele ano o país gastou mais de R\$ 70 bilhões com assistência médica, benefícios por incapacidade temporária ou permanente, e pensões por morte de trabalhadores vítimas das más condições de trabalho.

O cenário é assombroso e revela uma guerra silenciosa imposta pelo sistema capitalista, onde o lucro sobrepõe a vida. Para denunciar o risco que a busca incessante pelo aumento da produtividade causa aos trabalhadores, a OIT estabeleceu, em 2003, o 28 de abril como Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho. A origem da data remete aos 78 operários mortos devido a um acidente na mina de Far-

mington, Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. Instituído no Brasil desde 2005, através da lei nº 11.121, o 28 de abril é uma data de reflexão sobre o modelo de sociedade e luta por melhores condições de trabalho.

A realidade petroleira

A pressão frenética pelo aumento da produtividade a qualquer custo é evidente no Sistema Petrobrás. As consequências, obviamente, são acidentes que poderiam ser evitados. Desde 1995, ocorreram 328 óbitos de trabalhadores em acidentes no Sistema Petrobrás. Desses, 264 eram terceirizados.

O aumento da terceirização, além dos prejuízos em relação aos salários e benefícios, revela a precarização das condições de trabalho. Há anos a FUP e os sindicatos de petroleiros lutam por mudanças na política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde



(SMS) da companhia, mas tal reivindicação tem sido pontualmente rejeitada nas mesas de negociação. Como os terceirizados recebem menos capacitação e prevenção de acidentes, um dos pleitos da categoria é o fim ou ao menos a diminuição das terceirizações. Porém, a empresa faz exatamente o caminho contrário. Os dados mais

recentes, divulgados em 2003, mas referentes ao ano-base 2012, mostram que o Sistema Petrobrás tinha 360.372 trabalhadores terceirizados, contra apenas 85.065 próprios. Uma relação de 4,2 terceirizados para cada contratado diretamente. Fica evidente a postura de terceirização dos riscos em detrimento da segurança.

